

SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA DO(A) 1ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO, REALIZADA EM 2 DE JUNHO DE 2025

PRESIDIDA PELO EXMO(A). SR(ª). DESEMBARGADORA LISETE DE SOUSA GADELHA, SECRETARIADA PELO(A) SR.(ª) NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES. A HORA LEGAL, PRESENTES OS EXMOS. SRS. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, DURVAL AIRES FILHO, INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN - PORT. 784/2025. PRESENTE, AINDA, O(A) DR(ª). LEO CHARLES HENRI BOSSARD II, PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA DO CEARÁ. FOI ABERTA A SESSÃO, LIDA E APROVADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR. A SEGUIR FORAM JULGADOS OS SEGUINTES FEITOS:

0002038-48.2010.8.06.0177 - Apelação / Remessa Necessária - Umirim - Relator: DESEMBARGADOR: FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Remetente: Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Umirim - Apelado: Antonio Lisboa Barbosa da Silva - Conheceram do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. Remessa não conhecida. - Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU) - Advogada: Astesia Veronica Fontenele Teixeira (OAB: 21663/CE)

0010393-67.2018.8.06.0112/50000 - Embargos de Declaração Cível - Juazeiro do Norte - Relator: DESEMBARGADOR: FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Embargante: Sílvio Rui Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Embargado: Associação dos Permissionários do Mercado Jose Teófilo Machado - Embargado: Município de Juazeiro do Norte - Embargos de Declaração não acolhidos conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. - Advogado: Francisco José Nogueira Meneses (OAB: 6479/CE) - Advogada: Ana Lourdes Nogueira Almeida (OAB: 3340/CE) - Advogado: Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE) - Procurador: Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte

0026017-91.2024.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária - Fortaleza - Relator: DESEMBARGADOR: FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Apelante: A. A. S. - Apelado: Município de Fortaleza - Apelado: Estado do Ceará - Conheceram do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. - Repr. Legal: Brenda Hellen da Silva Alves - Advogada: Samara Costa Viana Alcoforado de Figueiredo (OAB: 40115/CE) - Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza - Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará

0056171-94.2017.8.06.0112/50000 - Embargos de Declaração Cível - Juazeiro do Norte - Relator: DESEMBARGADOR: FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Embargante: Ministério Público do Estado do Ceará - Embargado: Município de Juazeiro do Norte - Embargos de Declaração não acolhidos conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. - Ministério Públ: Ministério Público Estadual - Procurador: Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte

0217761-49.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza - Relator: DESEMBARGADOR: FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Apelado: Jackson Oliveira Lima - Conheceram do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. - Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU) - Advogado: Berkenbrock, Moratelli & Schütz Advogados Associados (OAB: 1358/SC)

0261889-57.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza - Relator: DESEMBARGADOR: FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Apelado: Luis Carlos Feitosa de Sousa Junior - Conheceram do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. - Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU) - Advogado: Cézar Augusto dos Santos (OAB: 33279/SC)

0633653-62.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Caucaia - Relator: DESEMBARGADOR: FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Agravante: Ciro Manoel dos Santos - Agravado: Município de Caucaia - Conheceram do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. - Advogada: Rozane Martins Miranda Magalhaes (OAB: 15737/CE) - Procurador: Procuradoria Geral do Município de Caucaia